

PORTARIA Nº 121-2025, DE 4 DE JULHO.

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e

II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 4 de julho de 2025.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente





Nível de Classificação
Interno

Grupo de acesso
PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria Nº 122-2025 de 4/7

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Contrato	012/2025
Objeto	Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria contábil, fiscal, de custos e orçamentária, com foco na conformidade com as Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/2016 e os Pronunciamentos Técnicos do CPC, especialmente quanto ao correto tratamento contábil de decisões judiciais com efeito suspensivo, tributos suspensos, e demais impactos fiscais.
Fornecedor	MM GONCALVES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Processo de contratação	Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025
Gestor do Contrato	Jessica Santos Roque
Fiscal Técnico	Francisco de Nazaré Nogueira
Fiscal Técnico - Suplente	Cintia Rejane Gouvêa Nunes

SIGED: 01.05.016503.001419/2025-19

